

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 33

Estende linha circular até o Parque Exposição, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO :

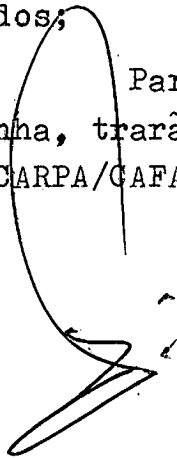
- 1.- Que os escritórios da "CAFAP" e "ACARPA" estão funcionando nos recintos do Parque Exposição de nossa cidade;
- 2.- Que tais órgãos, em sua essência, estão com suas atividades totalmente voltadas à agricultura e pecuária, que são os esteios de sustentação econômica de Umuarama e região.
- 3.- Que, ainda dentro deste exercício, será implantado um Núcleo da Secretaria de Agricultura do Paraná, nos recintos do Parque Exposição, que atenderá, em todas as camadas, o setor agropecuário;
- 4.- Que, por força das áreas atendidas pelos órgãos enfocados, a afluência dos interessados é elevada;
- 5.- Finalmente, a considerável distância do Parque Exposição e, por consequência, os escritórios alinhados,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., a quem foi feita a concessão para exploração das linhas circulares de nossa cidade, autorizada a estender suas linhas até o Parque Exposição, ininterruptamente, com preenchimento total de locomoção aos interessados;

Parágrafo Único - Todos os veículos que atenderão esta linha, trarão, em letras visíveis, os dizeres: "PARQUE EXPOSIÇÃO (ACARPA/CAFAP)";

.....





Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

fls.02

Decreto N.º 39

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de março de 1976.

DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 26 / 03 / 1976
DE N.º 971
DAS, Em. 30 / 03 / 1976
[Signature]
FUNÇÃOÁRIO